

PORTARIA Nº 741/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8693/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o analista advogado Marcus Vinicius Sousa Ventura e assessora jurídica Paula Larissa Camargo Rocha, a representarem a Defensoria Pública do Estado na Ação Social "VG+AÇÃO", que será realizado no dia 25 de junho de 2022, das 08h às 12h, no Pátio da Igreja Católica Capela São José, localizada na Avenida Cuiabá, Bairro Novo Mato Grosso em Várzea Grande/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 263d8543

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar